



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 940/2017 - Em 13 de Junho de 2017.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 126/2016, de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER	02.16.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE TURISMO E LAZER	02.16.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23.695.0030.2046
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		357
VALOR		150.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	02.02.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02.02.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	04.122.0005.1018
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		34
VALOR		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 13 de Junho de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

RENATO LAURENTI
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda